



ANO VIII - Nº 095
10/04/2026

O Mensageiro ELETRÔNICO

ESPECIAL PCS

PCS 2026 DO CORREIOS: MAIS ATAQUES, RETIRADA DE DIREITOS E RETROCESSO!

IMPLANTAÇÃO UNILATERAL: MAIS UM ATAQUE À NEGOCIAÇÃO COLETIVA

A primeira denúncia é em relação a **implantação unilateral da proposta**. O PCS/2026 foi aprovado e publicado **sem negociação efetiva com a categoria**. Trata-se de mais uma imposição da empresa, agravada pelo fato de que a análise preliminar do jurídico da FENTECT já apontou uma série de pontos extremamente preocupantes. Trata-se de mais um movimento que **ignora o papel da negociação coletiva e tenta impor mudanças estruturais, de forma violenta, “de cima para baixo”**. É importante entender que a reforma trabalhista de Michel Temer permite realmente se passar por cima das negociações coletivas e ir para o ataque individual, mas é uma escolha do governo Lula implementar esse expediente.

“CARGO AMPLO”: O TRABALHADOR VIRA UM FAZ-TUDO

Outro ponto que para o SINTECT-RS é muito grave – e que tem sido bastante criticado em nível nacional – é a **criação do cargo de Agente de Integração Postal**, que substitui, na prática, funções historicamente distintas como carteiro, atendente e OTT. O próprio plano deixa explícito que a proposta é adotar cargos amplos e multifuncionais, reunindo atividades de distribuição, atendimento, triagem, logística e outras funções. Na prática, isso significa:

- Acúmulo de funções
- Perda de identidade profissional
- Mais pressão e cobrança por produtividade
- Risco maior de adoecimento



Para o sindicato, a institucionalização do **trabalhador “faz-tudo”** é a desvalorização de trabalhadores na prática. Além disso, **cadê o administrativo?** A Gestão Rondon esqueceu dessa parte da categoria?

PROMOÇÃO SÓ A CADA 5 ANOS

Outro ataque direto à categoria está na progressão por antiguidade. O PCS/2026 da empresa estabelece que a **promoção ocorrerá a cada cinco anos**, tornando a evolução na carreira mais lenta e distante da realidade da maioria dos trabalhadores. O resultado é a estagnação salarial, desestímulo profissional e a perda de perspectiva de crescimento. Não por acaso a sigla PCCS (que incluía a carreira, além de cargos e salários) foi trocada pela PCS (somente cargos e salários). **Cadê a nossa carreira?**

→ **Continua na página 2**

PROMOÇÕES DEPENDERÃO DO ORÇAMENTO DA EMPRESA, CUJA GESTÃO FOGE DO CONTROLE DOS TRABALHADORES/AS

O PCS/2026 também condiciona as promoções por mérito e performance à disponibilidade orçamentária da empresa. Isso significa que mesmo cumprindo as metas, tendo um desempenho adequado e atendendo a todos os critérios, a trabalhadora e o trabalhador, podem simplesmente não receber as progressões.

O plano deixa claro que a empresa pode, inclusive, não aplicar essas promoções em determinados anos, conforme decisão da direção.

A história do Correios vem mostrando que a situação calamitosa financeira da empresa não dependeu do esforço ou de decisões das trabalhadoras e dos trabalhadores, mas de sucessivos maus gestores e governos, que levaram o Correios a chegar a situação que chegou. Portanto, essa proposta é, no mínimo, um deboche com a categoria.

DESENVOLVIMENTO SÓ NO PAPEL

O PCS ataca as referências salariais e torna os estágios de desenvolvimento - júnior, pleno, sênior e master - em mera classificação de nome, não tendo nenhum efeito de ganho real. Então é assim, o PCCS 2008 nunca colocou em prática as ações para trabalhadores poderem avançar no grau de

desenvolvimento, 18 anos depois a resposta é tornar a mudança sem nenhum efeito prático!

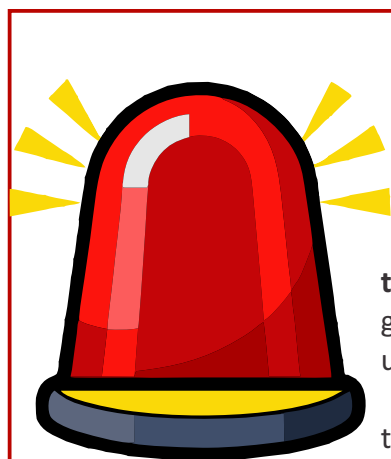
MAIS EXIGÊNCIAS, MENOS ACESSO

O novo modelo aumenta o peso de avaliações, capacitações e até titulação acadêmica para avançar na carreira. Mas, a pergunta que os trabalhadores se fazem é: **todos terão acesso igual a cursos, formação e oportunidades?** Mais uma vez, a empresa aposta na divisão da categoria já que esta questão tende a ampliar desigualdades internas, favorecendo poucos e excluindo muitos.

QUEM MIGRAR, PERDE O PCCS/2008

Outro ponto gravíssimo: a adesão ao novo PCS/2026 é apresentada como “voluntária”, mas **quem migra abre mão definitivamente do PCCS/2008**. Ou seja, não é apenas uma mudança de tabela, é uma mudança de regras de carreira para regras de salários. Uma vez feita a migração, as consequências para as trabalhadoras e trabalhadores poderão ser irreversíveis.

Para piorar, a empresa também está impondo restrições para migrar. Condições de saúde, decisões judiciais, atestado de aptidão para o novo cargos e situações funcionais específicas impedem a adesão. Isso deixa parte da categoria no limbo, na insegurança e divide os ecetistas em grupos com situações distintas dentro da mesma empresa.



SINTECT-RS ALERTA: PCS DA EMPRESA É RETROCESSO, NÃO ACEITE!

O SINTECT-RS reitera que o PCS/2026 representa um retrocesso para as trabalhadoras e trabalhadores. A proposta amplia a exploração, reduz as garantias na carreira, fragiliza direitos históricos, divide a categoria e representa um ataque à organização dos trabalhadores.

Diante disso, a resposta da categoria tem que ser firme. As trabalhadoras e trabalhadores não podem aceitar. **O novo PCS é Cargo amplo que precariza; Carreira extinta; Promoção sem garantia e Retirada de direitos.**

Depois de anos e anos lutando para a implementação do PCCS, a empresa responde com um modelo que nem no papel tem valorização da categoria! **Nossa luta é por valorização real, respeito à negociação coletiva e um plano construído com as trabalhadoras e trabalhadores, que dê perspectiva de real crescimento profissional a todos e todas.**

Só a nossa mobilização pode barrar mais este ataque da empresa!

ATAQUE À SAÚDE E SEGURANÇA: RISCO AINDA MAIOR PARA OS TRABALHADORES

Um dos pontos mais graves — e que expõe o total descaso da empresa — é a **extinção dos cargos ligados à medicina e segurança do trabalho**. Isso acontece em um cenário já crítico, onde:

- ⇒ O efetivo atual já é insuficiente;
- ⇒ Há inúmeros problemas de saúde ocupacional;
- ⇒ O adoecimento da categoria é crescente.

A situação é ainda mais absurda porque a empresa realizou concurso recente para essa área, agora, antes mesmo de chamar os aprovados, extingue os cargos.

Na prática, **isso significa que não haverá reposição nem estrutura mínima para cuidar da saúde dos trabalhadores.**

E o cenário se agrava ainda mais com a **chegada da nova NR-1**, que entra em vigor em maio e passa a exigir a inclusão dos riscos psicossociais no ambiente de trabalho.

Como o Correios pretende implementar essa norma - que será obrigatória, sendo Norma Regulamentadora - sem área de saúde e segurança estruturada? **Como enfrentar assédio, pressão e adoecimento sem equipes técnicas?**

Isso é irresponsabilidade e coloca em risco direto a saúde física e mental da categoria.

DO PONTO DE VISTA LEGAL: ALTERAÇÃO LESIVA É PROIBIDA

Além de todos os prejuízos práticos, o PCS/2026 levanta sérias questões jurídicas.

A legislação trabalhista é clara:

"ARTIGO 468 DA CLT - Qualquer alteração no contrato de trabalho só é válida com mútuo consentimento e desde que não cause prejuízo ao trabalhador"



SÚMULA 51 DO TST

Mudanças em regulamentos não podem retirar direitos já garantidos aos trabalhadores antigos.

Ou seja:

- Não pode haver retirada de direitos;
- Não pode haver prejuízo na carreira;
- Não pode haver imposição unilateral.

FIQUE LIGADO:

Quando há dois regulamentos, a adesão a um pode significar renúncia ao outro — o que torna a migração ao PCS/2026 ainda mais perigosa.

Isso só reforça o alerta: a proposta pode configurar alteração lesiva e, portanto, ser questionada judicialmente.

NA DÚVIDA, PROCURE O SINDICATO E NÃO ASSINE NADA SEM SE INFORMAR MUITO BEM ANTES. NÃO ACREDITE EM BOATOS, CONFIE NO SEU SINDICATO!